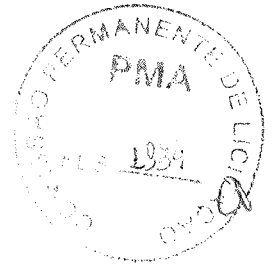


ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL ARATUBA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Secretário de Obras e Urbanismo de Aratuba/CE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere tudo com fundamento na Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO E REFORMA DA MALHA VIÁRIA (RURAL E URBANA) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO COM ORÇAMENTO BASEADO NA TABELA SEINFRA VIGENTE (COM DESONERAÇÃO) E/OU SINAPI VIGENTE (COM DESONERAÇÃO)**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023-TP**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata da **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023-TP**, a qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

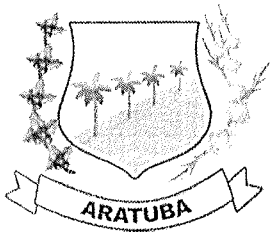
VENCEDORA: RW LIMA SILVA SERVIÇOS – ME – CNPJ Nº 32.343.285/0001-50, situada à Rua Travessa Cicero Segundo Costa, 728 – Bairro: Centro - CEP: 62.760-000, Baturité/CE, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO	V. TOTAL
01	MANUTENÇÃO E REFORMA DA MALHA VIÁRIA (RURAL E URBANA) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO COM ORÇAMENTO BASEADO NA TABELA SEINFRA VIGENTE (COM DESONERAÇÃO) E/OU SINAPI VIGENTE (COM DESONERAÇÃO)	01	SERVIÇO	2.400.000,00	23% (VINTE E TRÊS POR CENTO)	1.848.000,00

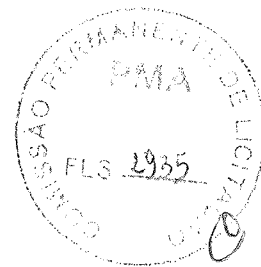
Valor global R\$ 1.848.000,00 (Hum milhão oitocentos e quarenta e oito mil reais).

Aratuba/CE, 07 de Fevereiro de 2024.


Antônio Maycon Varelo Pinheiro
Secretário de Obras e Urbanismo



ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL ARATUBA



EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO E REFORMA DA MALHA VIÁRIA (RURAL E URBANA) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO COM ORÇAMENTO BASEADO NA TABELA SEINFRA VIGENTE (COM DESONERAÇÃO) E/OU SINAPI VIGENTE (COM DESONERAÇÃO)

EMPRESA VENCEDORA: RW LIMA SILVA SERVIÇOS – ME – CNPJ Nº 32.343.285/0001-50


VALOR GLOBAL R\$: 1.848.000,00 (HUM MILHÃO OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL – RECURSOS PRÓPRIOS - BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da RW LIMA SILVA SERVIÇOS – ME – CNPJ Nº 32.343.285/0001-50, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Presidente declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pela Presidente, O Secretário de Obras e Urbanismo homologou o procedimento licitatório, com base legal na : Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Aratuba/CE, 07 de Fevereiro de 2024.


ANTÔNIO MAYCON VARELO PINHEIRO
CPF Nº 026.662.743-90
SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO
CONTRATANTE

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Aratuba/CE em 30 de Agosto de 2021, na forma do Art. 9º, X, §1º e §2º da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará).